Protocolo: 1230519

Protocolo: 1230236

Protocolo: 1230243

deste prazo por mais 15 (quinze) dias desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 06 de agosto de 2025.

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM - Diretor do FUN-

Protocolo: 1230463

### Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 005/2025 - FUNSAU/CON-**TRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUN-SAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares MAJ QOSPM RG 39717 FERNANDO VIANA DA SILVA e o MAJ QOSPM RG 39710 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PORTELA, ambos do CMS/USA-VI/CPR-I, como Fiscais Titular e Interino, respectivamente, referente ao Contrato de Credenciamento 004/2025 celebrado com a empresa SANCLIN EXAMES E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, com sede em SANTARÉM/PA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE - Belém-PA, 06 de Agosto de 2025.

Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - Diretor do FUNSAU.

Portaria Nº 003/2025-P1/FUNSAU/O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚ-

DE DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ - FUNSAU, CEL QOPM RG 27321 ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Artigo nº 15 do Decreto nº 5.380, 12 de julho 2002; RESOLVE: Art. 10- Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA com escopo de apurar os motivos da realização das despesas, referentes aos serviços de saúde prestados pela empresa HOSPITAL PORTO DIAS, CNPJ 84.154.608/0001-60 no atendimento aos usuários de Fundo, ocorrido no mês de abril de 2025, no Município de Belém; Art. 2º - Designar o CAP QOAPM RR RG 17744 RONILDO DOS SANTOS SILVA, como encarregado do processo administrativo a que se refere o artigo 1º desta Portaria, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições militares que me competem. Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao processo realizado, podendo haver prorrogação neste prazo por mais 15 (quinze) dias desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário. Belém-PA, 06 de agosto de 2025 / ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM - Diretor do FUNSAU.

**CONTRATO** 

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - FUNSAU /Objeto: Prestação de Serviços na Área da Saúde / Vigência: 07/08/2025 a 06/08/2026 /Fontes: 01500000001 (RTE) 01759000050 (RPF) 02759000050 (RPS)/PT:06.303.1510.8277/PI:1030008277C/ND:339039/ Valor total: R\$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais)/Contratante: FUNSAU/Contratada:SANCLIN EXAMES E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA/Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES-CEL QOPM RG 27321-Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1230038

# **OUTRAS MATÉRIAS**

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 FUNSAU. O Diretor do FUNSAU, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando os autos do Processo de Credenciamento PAE nº 2024/251318. RESOLVE 01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa - CLÍNICA PRÓ-CARDÍACO LTDA, CNPJ nº 02.428.931/0001-10, localizada em Ananindeua/PA. 02 -CREDENCIAR a pessoa jurídica para prestar serviços de saúde. 03 - RE-METER este processo a GT para providências. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do Fundo de Saúde da PMPA

Protocolo: 1230081

Protocolo: 1230036

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

# **PORTARIA**

# Portaria Nº 305 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o Art.

8° Inc. VIII da lei nº 11.060, de 1º de julho de 2025; Considerando que o AL CFP BM PAULO RODRIGUES AMARAL solicitou seu

desligamento do Curso de Formação de Praças BM, através de requerimento deferido;

Considerando que referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros . Militar do Pará, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral nº 134, de 23 de julho de 2025;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2984972, resolve: Art. 1º Licenciar, a pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 23 de julho de 2025, o AL CFP BM PAULO RODRIGUES

Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 23 de julho de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - ČEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e

# **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

#### EXTRATO DA Portaria Nº 100/IN/CONTRATO, DE 23 DE JULHO DE 2025

Processo nº 2025/2462438 Contrato nº 084/2025

Fiscal Titular do Contrato: 3° SGT QOBM JOBSON RODRIGUES DA COSTA,

MF: 57189297/1

Fiscal Suplente do Contrato: 2° SGT BM JEANECLEY SANTOS DE

AZEVEDO, MF: 54185193

Objeto: aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas - DRONES e Baterias para DRONES por meio de registro de preços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 51.536.795/0006-00

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

### CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025

Processo N° 2025/2462438

Origem: Pregão Eletrônico Nº 8/2024 SRP/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

N° 42/2024 - CBMPA

Objeto: aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas - DRONES e Baterias para DRONES por meio de registro de preços, nas condições

estabelecidas no Termo de Referência.

Unidade Gestora: 310101 Unidade Orçamentária: 31101 Fonte de Recurso: 01703000006

Detalhamento da Fonte de Recurso: 013249 Funcional Programática: 06.182.1510.7563 Elemento de despesa: 449052

Plano Interno: PEA4107563E

Valor Global: R\$ 165.770,00 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e

setenta reais). Data da assinatura: 05/08/2025

Vigência: 07/08/2025 até 07/08/2026

Contratada: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 51.536.795/0006-00

Ordenador: JAYMÉ DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

#### **CONTRATO** EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 001/2025 a 028/2025 Processo nº 2025/2257640

DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025 Origem: TERMO Objeto: contratação de docentes/monitores para o CURSO DE FOR-MAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM/2025 Rubrica: 2025-310101-31101-1-06-128-1510-8833-01500000001-000000-339036-1030008833C Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ -CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Segue а relação de Contratos com Data de assinatu-11/06/2025; Vigência: 23/06/2025 Contrato nº 001/2025; MAJ QOBM Waulison Ferreira Pinto; Valor Global: R\$ 7.800,00 / Contrato nº 002/2025; MAJ QOBM João Batista Pinheiro; Valor Global: R\$ 4.400,00 / Contrato no 003/2025; 2° TEN QOABM Emerson Carlos Souza Moraes; Valor Global: R\$ 3.300,00 / Contrato no 004/2025; TCEL QOBM Jamyson da Silva Matoso; Valor Global: R\$ 2.200,00 / Contrato n º005/2025; 2º TEN QOABM Jean Carvalho Corrêa; Valor Global: R\$ 2.600,00 / Contrato nº 006/2025; MAJ QOBM Eduardo Oliveira Rio Branco; Valor Global: R\$ 9.900,00 / Contrato no 007/2025; 1º TEN BM Pedro Emílio Castelo Branco Alencar França; Valor Global: R\$ 4.400,00 / Contrato nº 008/2025; MAJ QOBM Isís Kelma Figueiredo de Araújo; Valor Global: R\$ 14.300,00 / Contrato nº 009/2025; CEL QOPM Jorge Fabricio dos Santos; Valor Global: R\$ 6.500,00 / Contrato no 010/2025; TCEL QOBM Abedolins Corrêa Xavier; Valor Global: R\$ 10.400,00 / Contrato nº 011/2025; TCEL QOBM Zilvandro Pinheiro de Macedo; Valor Global: R\$ 8.800,00 / Contrato